

PDTI - UFPel

Plano Diretor de Tecnologia da Informação
Universidade Federal de Pelotas



Legislação

- **Decreto 8.638/2016**, que instituiu a Política de Governança Digital (PGD) em todo o Poder Executivo Federal e trouxe disposições sobre governo digital e/ou governança digital, estabelecendo a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor de TI (PDTI) pelos órgãos e entidades públicos (Art. 8º, inc. I), o qual deve orientar a atuação de cada órgão no sentido de colaborar com o alcance dos objetivos da PGD;
- Este Decreto foi a norma basilar do governo digital brasileiro, pois estabeleceu os objetivos, princípios e diretrizes fundamentais a serem observados pelos entes públicos. Por exemplo, são estabelecidos os princípios de priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital (Art. 3º, inc. V) e do autosserviço como forma prioritária de oferecimento desses serviços digitais (Art. 4º, inc. I).

Principais recomendações

- O PDTI deve definir indicadores em conformidade com os objetivos estratégicos da TI e conter o planejamento de investimentos necessários, quantitativo e capacitação de pessoas e identificação e tratamento de riscos relacionados à TI;
- O PDTI deve proporcionar o alinhamento das soluções de TI às metas e às necessidades da instituição (PDI). Dessa maneira, o planejamento de TI deve complementar o PDTI, bem como permitir o alinhamento das expectativas entre as diversas áreas da organização a respeito dos recursos de TI.
- Como todo planejamento no nível tático, o PDTI deve traduzir os objetivos gerais e as estratégias da alta administração em objetivos e atividades mais específicos. O principal desafio neste nível é promover um contato eficiente e eficaz entre o nível estratégico e o nível operacional. Portanto, trabalha com decomposição dos objetivos, estratégias e políticas estabelecidas no planejamento estratégico.

Principal referencial

- Guia de Governança que apresenta a perspectiva de reconstrução de um PDTI institucional, conforme referenciais sugeridos pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (STI/MP), na condição de órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

PDTI – UFPel (2017-2018)

- **Objetivo geral:** definir as políticas, estratégias, procedimentos, estrutura e recursos necessários com vistas à otimização do uso de TI da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) para o período de 2017 a 2018.
- **Objetivos específicos:** dar continuidade às ações que foram implementadas no período do PDTI (2011-2015) que estejam em andamento; manter a consonância com as diretrizes e objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel, período de 2015 a 2020.

Estratégia de construção

- Reiterando-se a possibilidade de alinhamento de *diretrizes, metas, objetivos etc* e, especialmente, a não observância de iniciativas nesse sentido pela gestão da UFPel, entre 2013 e 2016, o atual Comitê de TI propôs a construção de um PDTI emergencial à Universidade, com validade de dois anos, portanto 2017-2018, devendo adaptar-se ao seguinte cronograma: 1ª etapa – **Realinhamento estratégico** (maio a dezembro de 2017); 2ª etapa – **Institucionalização** (janeiro a maio de 2018); 3ª etapa – **Execução** (maio a dezembro de 2018).

Diretrizes do PDTI (2017-2018)

- **Legislação e Governança;**
- **Recursos Humanos;**
- **Infraestrutura - espaço físico, software e hardware;**
- **Desenvolvimento de Sistemas;**
- **Redes, Manutenção e Suporte;**
- **Orçamento e Alocação de Recursos;**
- **Processos e Informações Institucionais (nova).**

Realinhamento estratégico

- A construção desta fase caracterizou-se pelo cumprimento de um plano de trabalho, protagonizado pelo Comitê de TI da UFPel e técnicos da PROGIC, em que se buscou, inicialmente, a avaliação do estado da arte (situação) das *diretrizes*, *objetivos* e *metas* do Planejamento Estratégico de TI vigente na UFPel e, posteriormente, a projeção de necessidades tecnológicas e de informação emergentes, dentre estas as atividades do subprocesso de Preparação do processo de Elaboração do PDTIC (SISP).

Produto e/ou Planejamento Tático

- Conjunto de **7 diretrizes, 45 objetivos e 189 metas** cronogramadas (com respectivas responsabilidades), que serão traduzidas em planos de ações na fase de execução do PDTI (2017-2018).
- Ressalta-se que algumas dessas metas, mesmo já atingidas, foram incluídas neste rol, objetivando a futura sistematização de ações institucionais (legais e indispensáveis) desprovidas de planejamento formal até então como, por exemplo, a própria constituição do Comitê de TI responsável pela elaboração deste PDTI (2017-2018).

Ex. Planejamento Tático

Diretriz 01		
Legislação e Governança		
Objetivo 01		
Definir, validar e institucionalizar os processos fundamentais de governança de TI para o atendimento das diretrizes governamentais e da UFPel		
Metas	Cronograma	Responsável
Renovar a constituição do Comitê de TI da UFPel	Jan 2017 – Mar 2017	PROGIC
Aderir e implantar o Guia de Governança do SISP	Mar 2017 – Jul 2017	PROGIC
Renovar a constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação, com base na Portaria 2.393 – UFPel	Mar 2017 – Out 2017	Comitê de TI
Redefinir Portaria 1.545 (Regimento do Comitê de TI)	Out 2017 – Abr 2018	Comitê de TI
Institucionalizar o Comitê de Governança Digital	Fev 2018 – Mar 2018	Comitê de TI
Objetivo 02		
Implementar o subprocesso de Preparação do processo de Elaboração do PDTIC (SISP)		
Metas	Cronograma	Responsável
Definir abrangência e período do PDTIC (2019-____)	Mar 2018 – Abr 2018	Comitê de TI
Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC)	Abr 2018 – Mai 2018	Comitê de TI
Descrever a metodologia de elaboração	Mai 2018 – Jun 2018	EqEPTDIC
Consolidar documentos de referência	Mai 2018 – Jun 2018	EqEPTDIC
Identificar estratégias da organização	Mai 2018 – Jun 2018	EqEPTDIC
Identificar princípios e diretrizes	Mai 2018 – Jun 2018	EqEPTDIC
Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC (PT-PDTIC)	Jun 2018 – Out 2018	EqEPTDIC
Aprovar o PT-PDTIC	Nov 2018 – Dez 2018	Comitê de TI